



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2020

PARTES:

I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao SISTEMA SEBRAE, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente SEBRAE/DF, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, Sra. ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM, brasileira, casada, bacharel em biblioteconomia, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.018.831, e do CPF/MF n.º 374.400.713-87, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – WIDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., com sede na Rua Jacobina, nº 78, sala 302, Edifício Arquiteto Manuel Bandeira, Rio Vermelho, Salvador/BA, CNPJ sob nº 13.204.681/0001-51, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. VITOR BERNARDO PINTO MIRANDA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 06.015.421-77 e CPF nº 860.985.195-87.

Resolvem as partes celebrar o Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 032/2020, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SISTEMA SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 391/2021 de 01 de dezembro de 2021, e com as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo ao Contrato n.º 032/2020:

1.1.1. Reajuste do Preço do Contrato.

1.1.2. Alteração do Preço – Reajuste.

2ª CLÁUSULA - DO REAJUSTE

2.1. Fica o contrato reajustado pelo índice anual do IGP-M, **no percentual negativo de (- 4,57%)**, referente ao período de 11/2022 a 10/2023, com base na 3ª Cláusula do Segundo Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR REAJUSTADO 2022-2023		VALOR REAJUSTADO 2023-2024	
1	Licenciamento de servidor de aplicação GIS para uso navegação e interação de dados espaciais por meio da WEB.	Licença de Uso	1	176.022,49		167.978,26	
2	Consultoria técnica especializada em geotecnologias	Horas	380	173,10	65.778,00	165,19	62.771,95
VALOR TOTAL GERAL				241.800,49		230.750,21	



3ª CLÁUSULA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

3.1. Considerando o disposto na cláusula anterior, o valor total do Contrato nº 032/2020, passa de R\$ 241.800,49 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos reais e dezessete centavos) para R\$ 230.750,21 (duzentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

4ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de _____ de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
Diretora Superintendente

ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM
Diretora Administrativa e Financeira

Pela CONTRATADA:

VITOR BERNARDO PINTO MIRANDA SANTOS
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

JORGE ADRIANO SOARES DA SILVA
CPF: 019.825.471-70

ELAINE BEZERRA DE ARAUJO
CPF: 602.509.011-91

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **VITOR BERNARDO PINTO MIRANDA SANTOS - 860.***.***-87 - 08/07/2024 15:46:55**
Status: Assinado digitalmente
IP: 179.***.***.**0

✓ **Elaine Bezerra de Araújo - 602.***.***-91 - 01/07/2024 17:12:05**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.***.***3

✓ **Jorge Adriano Soares da Silva - 019.***.***-70 - 04/07/2024 10:58:58**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.***.***4

✓ **Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim - 374.***.***-87 - 05/07/2024 22:33:40**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 189.***.***7

✓ **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.***.***-15 - 08/07/2024 14:01:51**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.***.***0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/3fc48e44e3d1970dc0>